

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031904181...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2018 16:46:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 965010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/04/2019 16:44:49 (hora local).

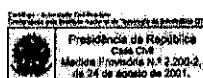
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031904181643190028-1 a 27031904181643190028-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6b6c05bd77c6194ea2550a758c6a5014471980439fbc0c85534438eb11e700c5a993267220c77af02f8ad8561b150d930
 00d0ff1396d9cfc050ae447117ba1bd90b28c8a



Q

10/10/08

10/10/08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202072082	CNPJ 00.802.002/0001-02
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	52314081900	ANACLETO FERRARI: 52314081900	106985222402498966 671424730395468961 842	07/11/2017 a 08/11/2020	Sim
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS:46878920949	557273746009657500 7	11/01/2016 a 11/01/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102	948799935075166331 136915191524602477 94	10/10/2017 a 10/10/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.
0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

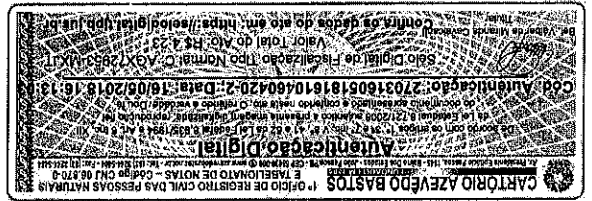
em 07/05/2018 às 15:14:41

22.74.80.AE.C2.24.7D.AF
D3.D7.36.97.3C.06.5E.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





TERMINOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017
CNPJ:	00.802.002/0001-02
Número de Ordem do Livro:	36

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	42202072082
CNPJ	00.802.002/0001-02
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318433
TERMO DE ENCERRAMENTO	

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318433
Data de início	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.DD.9D.C3.33.24.D3.56.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.802.002/0001-02
Número de Ordem do Livro: 36

Data de término

31/12/2017

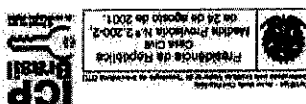
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2





00005b1d734fd94f05712d69f6bcb05bad932257d095e5193d210a81ad07a0c7e4d74591339be85b847806b190121220c77a10218ad8561b150d93000dddf406399148e838777c9a2a0566186a58ad

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Código de Autenticação Digital: 27031605181610460420-1 a 27031605181610460420-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/05/2019 16:13:03 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 986130

Declaração.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auvidigital.azevedobastos.net.br> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Digital do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** de acordo com o Art. 1º, 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado de Autenticação Digital.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/05/2018 16:28:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, apresentado a este Cartório.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento.

vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.jpb.jus.br/seio-digital/> e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.jpb.jus.br/seio-digital/>

REGISTROS do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.jpb.jus.br/seio-digital/>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.jpb.jus.br/seio-digital/>

na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital** ou de Lei, etc...

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

<https://auvidigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/270316051...>

000871

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R. BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 B 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA

ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpão 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINAPI

CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macroneid Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP

CNPJ: 33.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUARI/MT

CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022799/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA

CNPJ: 04.949.995/0001-63

PROCESSO: 25000.01808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTACÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.019961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de setembro de 1998,

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 07.147.081/0001-04

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822

BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01

BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A

BAIRRO: JARDIM SAPOEMBIA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DAIA CEP: 7513030 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de junho de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92

INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.45049/2013-87

MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (BPF) nº 249 de 2005, descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.

EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 03.029372/0001-40

EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul

NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.14580/2013-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: existência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.49246/2013-77 e 25351.49248/2013-82

MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.

EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Tenta Brasileira S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76

EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.20848/2014-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2013. A empresa não apresentou os relatórios periódicos dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDERECO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.46707/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050-190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.33296/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDERECO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/1, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.49222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA, BAIRRO: HEDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.968.338/0001-68
PROCESSO: 25351.46347/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2326
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.45854/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERCUTENDA CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Av. Transodessina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTA-NÁ/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EX-PORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.48033/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11426.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: AV TILADELIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAUCÁRIA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.48948/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30530370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.48718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA JOAO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.49122/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: marinho procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.16478/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3

ATIVIDADE/CLASSE

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet
(https://twitter.com/share)

0 Compartilhar

 \$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
 BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.450.256/0001-46
 PROCESSO: 25351.313031/2008-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.522.215/0001-60
 PROCESSO: 25351.190837/2002-52
 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.715.703/0001-28
 PROCESSO: 25351.297975/2006-95
 AUTORIZ/MS: 8373819704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
 BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 06.976.628/0001-03

PROCESSO: 25351.346688/2006-16
 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58

BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.851.135/0001-59
 PROCESSO: 25351.202193/2002-52
 AUTORIZ/MS: P083889XMSH9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704

BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.478.592/0001-51
 PROCESSO: 25019.001003/02-37
 AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
 BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR

CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030007/2002-00
 AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYTTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 B 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.555.303/0001-69

PROCESSO: 25351.012960/01-63
 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
 ENDEREÇO: AV. SILVIA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS

BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 26.332.981/0001-68

PROCESSO: 25000.032707/99-74
 AUTORIZ/MS: L0482.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO: 25024.284084/2008-42
 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 25351.337296/2008-28
 AUTORIZ/MS: P042YWX3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISMAMHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.280.683/0001-64

PROCESSO: 25351.339311/2008-72
 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.269.637/0001-00

PROCESSO: 25351.329946/2008-61
 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516

BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.321.192/0001-42

PROCESSO: 25000.010030/97-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

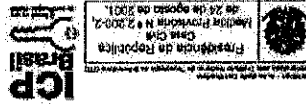
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO





00005b1d734fd94f057f2d69f6bcb05bde49f8520b103e0fc1815b2a36778f6c21764e40e410b44ab6324e44bc7912a220c77a102f8ad8561b150d93000ddff5e0632825a6bf39436d19a023f14a0b2e

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 13:39:55 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1031411

Declaração.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Consulta** desta

Declaração. Esta Declaração foi emitida em 20/07/2019 17:49:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento

DECLARAR ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARAR para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital** cu

interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br
<http://www.azevedobastos.not.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270317071...>

000877



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 LEI-SE:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAÚJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

DA. Onda-se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT.
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 LEI-SE:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT.

DA. Onda-se lê:
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onda-se lê:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO

SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

LEI-SE:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO

SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Suplemento, Pág. 116.

Onda-se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT.

DA. ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Penha CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 LEI-SE:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT.

DA. ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1

BAIRRO: Penha CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 4041 e em Suplemento ANVISA, páginas 139/143, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue YUE Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00. Onda-se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ: 03.109.348/0001-00
 DUTOS MÉDICOS LTDA
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/2-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:
 Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ: 03.109.348/0001-00
 DUTOS MÉDICOS LTDA
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/2-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 10/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2009, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR ETDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silva, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECIV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj. 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária do sistema integrado ao Sistema Nacional de Controle e Emissão da Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECIV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 12/12/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 5351200239/2011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 9260604/000134, FISTEL nº 504016982, a suspensão de atendimento, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autuação para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Remotas.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 139 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTDV, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MORAIS

ANEXO

EMPRESA: VAMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE FTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ GOMES, Nº 596
CNPJ: 06.933.217/0001-78
ATVIZ/CLASS: 233113.139587/2011-15
AUTORIZAÇÃO: 233113.139587/2011-15
ATVIZ/CLASS: 233113.139587/2011-15
AUTORIZAÇÃO: 233113.139587/2011-15
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua 129, nº 17-07
CNPJ: 06.830.917/0001-06
AUTORIZAÇÃO: 233113.224742/2002-40
AUTORIZAÇÃO: 233113.224742/2002-40
ATVIZ/CLASS: 233113.224742/2002-40
AUTORIZAÇÃO: 233113.224742/2002-40
EMPRESA: ADIVA VERMELHA CEF, S/A PAULOSP
CNPJ: 55.846.030/0001-03
AUTORIZAÇÃO: 233113.091761/2009-45
AUTORIZAÇÃO: 233113.091761/2009-45
ATVIZ/CLASS: 233113.091761/2009-45
EMPRESA: ESSENCIA FLORESTAL LTDA
ENDEREÇO: MOD AMBAGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
CNPJ: 09.00.00.0001-00
AUTORIZAÇÃO: 233113.091761/2009-45
AUTORIZAÇÃO: 233113.091761/2009-45
ATVIZ/CLASS: 233113.091761/2009-45
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: BELA VISTA CEP: 130771 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
AUTORIZAÇÃO: 233113.751170/2010-75
AUTORIZAÇÃO: 233113.751170/2010-75
ATVIZ/CLASS: 233113.751170/2010-75
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
AUTORIZAÇÃO: 233113.161217/00-65
ATVIZ/CLASS: 233113.161217/00-65
EMPRESA: BIALMAYOR HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SÍTIO OLIVARIA 502 BLOCO A LOTA 50
CNPJ: 06.023.168/0001-74
AUTORIZAÇÃO

[illegible]



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR I
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.29841/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PEDRO THISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIQUÉ CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-58
 PROCESSO: 25351.49109/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/JO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.41784/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos Ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora do fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.27150/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.46489/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.47983/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ACE FLAVIANA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUÍÇA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13910008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 07.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.01736/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.44397/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: HOQUEIETRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.330/0001-00
 PROCESSO: 25351.78927/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERIO JACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - PRANCAIA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.48669/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUEBÃO, 248, 258 B 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.628.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.47908/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAIB & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldissarotto, 1011, sala 03
 BAIRRO: Santa Catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.48639/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Bravos fragrâncias Ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio caminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PÔ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.02169/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Radomil Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R. Bento Meana, 190, Salas 1405 e 1406
 BAIRRO: Jardim Juliana CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.40006/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos Incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão da Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Fielto Indústria e comércio de produtos de limpeza Ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira, 1111 - galpao I
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.44147/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade do Fabricar Saneantes. Conforme Art. 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.

EMPRESA: Abadiri Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua São Inácio nº 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.39192/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exarado da atividade pleiteada.

EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODovia BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.43086/2011-92
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art. 7º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos Incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4465
 BAIRRO: Pinheira CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.479.563/0001-13
 PROCESSO: 25351.01364/05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou planejamento com a exigência formulada sob o número de notificação 2422/6/11. Não consta na relação de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório enumerado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos Incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICÓIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.67853/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

[illegible]

08/10/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
☒ 1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa	
☒ 2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa	
☒ 3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa	
☒ 4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa	
☒ 5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa	
						Voltar ()



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Produtos estéreis: pós liofilizados.
Empresa: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos)
CNPJ: 33.781.055/0001-35

Endereço: Avenida Brasil, Nº 4365 - Centro de Processamento de Antígenos Virais (CPAV) e CPEI (primeiro pavimento do prédio rotavírus).

Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21.045-900
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 0495494/17-7

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus vivo atenuado do sarampo (cepa Schwarz), vírus vivo atenuado da caxumba (cepa RJT 4385) e vírus vivo atenuado da rubéola (cepa Wistar RA27/3).

Produtos estéreis: embalagem secundária.
Empresa Fabricante: Human Bioplazma LLC
Endereço: Tancsics Mihály út 80, H-2100, Gödöllő

País: Hungria
Empresa Solitante: Kedrion Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 09.284.952/0001-59

Autorização de Funcionamento: 1.07.577-8 Expediente(s): 0939338/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos (intermediários): criopasta, fração II e fração V.

Empresa Fabricante: IBSA - Institut Biochimique S.A.
Endereço: Via Industria, CH-6814 - Cadempino

País: Suíça
Empresa Solitante: UCB Biopharma Ltda.
CNPJ: 64.711.500/0001-14

Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente(s): 0333237/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gonadotropina coriônica, menotropina, urofollitropina.

Empresa Fabricante: Merz Pharma GmbH & Co. KGaA
Endereço: Am Pharmapark, 06861 Dessau-Rosslau

País: Alemanha
Empresa Solitante: Biobehring Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 49.475.833/0001-06

Autorização de Funcionamento: 1.00.974-4 Expediente(s): 0850319/17-3 e 0830291/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxina botulínica A.

Produtos estéreis: pós liofilizados.
Empresa Fabricante: Nordmark Arzneimittel GmbH & Co. KG
Endereço: Pinnauallee 4, D-25436 Uetersen

País: Alemanha
Empresa Solitante: United Medical Ltda.
CNPJ: 68.949.239/0001-46

Autorização de Funcionamento: 1.02.576-2 Expediente(s): 1374601/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Novo Nordisk A/S
Endereço: Kirke Værløsevej 30, 3500, Værløse

País: Dinamarca
Empresa Solitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.
CNPJ: 82.277.955/0001-55

Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2 Expediente(s): 0830769/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: Octapharma AB
Endereço: Lars Forssells gata 23, Stockholm, 11275

País: Suécia
Empresa Solitante: Octapharma Brasil Ltda.
CNPJ: 02.552.927/0001-60

Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2 Expediente(s): 2565842/16-5 e 2565814/16-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfa₂macroglobulina, imunoglobulina anti-Rho (D), imunoglobulina humana e fator VIII de coagulação.

Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções parenterais de grande volume (com esterilização asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização asséptica).

Empresa Fabricante: Pathon Manufacturing Services LLC
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina (NC) 27834

País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.
CNPJ: 18.774.815/0001-93

Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 0730712/17-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: pós liofilizados (granel) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland GmbH
Endereço: Brühlstrasse 50, 65926 Frankfurt am Main

País: Alemanha
Empresa Solitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57

Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 0825000/17-6 e 2545981/16-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina glargina, insulina lispro.

Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa Fabricante: Seqirus Vaccines Limited
Endereço: Gaskill Road, Speke, Liverpool, Merseyside, L24 9GR

País: Reino Unido
Empresa Solitante: Novartis Biociências S.A.
CNPJ: 56.994.502/0001-30

Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0293852/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A (H1N1), cepa influenza tipo A (H3N2) e cepa influenza tipo B.

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG
Endereço: Mooswiesen 2, 88214, Ravensburg

País: Alemanha
Empresa Solitante: Novartis Biociências S.A.
CNPJ: 56.994.502/0001-30

Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0824949/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Produtos estéreis: implantes (com esterilização asséptica).

Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização asséptica).

Empresa Fabricante: Seqirus Vaccines Limited
Endereço: Gaskill Road, Speke, Liverpool, Merseyside, L24 9GR

País: Reino Unido
Empresa Solitante: Novartis Biociências S.A.
CNPJ: 56.994.502/0001-30

Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0293852/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A (H1N1), cepa influenza tipo A (H3N2) e cepa influenza tipo B.

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG
Endereço: Mooswiesen 2, 88214, Ravensburg

País: Alemanha
Empresa Solitante: Novartis Biociências S.A.
CNPJ: 56.994.502/0001-30

Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0824949/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

Produtos estéreis: embalagem secundária.

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER, S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: KM 63 CARRETERA MÉXICO-TOLUCA, COLONIA ZONA INDUSTRIAL, C.P. 50140, TOLUCA - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0500
EMPRESA SOLITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 1724092/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cremos; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: ATLAS PHARM
ENDEREÇO: INDUSTRIAL ZONE OF BERRECHID, RP Nº 47, RUE C, BERRECHID MOROCCO - PAÍS: MARROCOS - CÓDIGO ÚNICO: A.1239

EMPRESA SOLITANTE: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-57

AUTORIZ/MS: 1026251 - EXPEDIENTE(S): 2350299/16-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ROTTAPHARM LTD.
ENDEREÇO: DAMASTOWN INDUSTRIAL PARK, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1211

EMPRESA SOLITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36

AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(S): 0768662/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA: LINDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005

ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 0824949/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

08/10/2018

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados do cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS			
CONTRIBUÍ 00.002.002/0031-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4845101		INÍCIO DE VIGÊNCIA DO ICMS 01/10/1995	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4845101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4844301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4846002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4845103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4846001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4849408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4849499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4837199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772800 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUÍNTES CREDENCIADOS/DESPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2005			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2082 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANÇA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89103-554	Bairro/Distrito FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 08/10/2018 14:36:03 (data e hora de Brasília).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			AUTENTICAÇÃO		
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320			CEP 89.163-554		
COMPLEMENTO *****		BAIRRO FUNDO CANOAS	CIDADE RIO DO SUL - SC		
CADASTRO NO CRF Nº 6360	VALIDADE 31/03/2019	CNPJ 00.802.002/0001-02	NOME DE FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC., SANEANTE, COSMST, PROD SAÚDE		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 02 de Março de 2018.

Karen Berenice Denez
KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

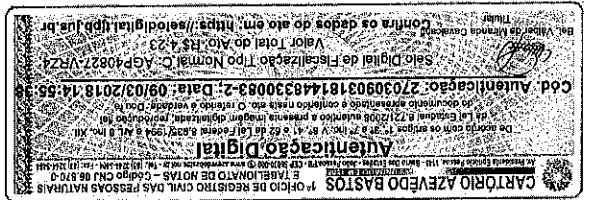
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: Correios

1 of 1





Nº 1275076

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÉUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requerer avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - inibir-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente.

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Eu _____ inscrito (a) neste registro sob o nº _____, comento que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento _____, de _____, razão social _____, devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local	Data da comunicação	Assinatura do Farmacêutico

OBSERVAÇÕES:

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

0008893